INDICAÇÃO Nº 145/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 04 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto ao órgão competente a colocação de um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, esquina com Rua Alagoas, na altura do nº 499, Distrito Lagoa de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária pelo fato do referido local estar próximo a um cruzamento perigoso, onde os condutores de veículos passam em alta velocidade. Com a colocação do redutor, o local ficará mais seguro evitando risco de acidentes.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2018.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador